



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 75

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se, para reunião ordinária on-line, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Mariza Letícia Flor de Lima, Evanilde Maoski Valaski, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Eduardo Hoepfers Rodrigues e Rosane Fátima Souza, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos. Devido a pandemia do COVID 19 e orientações das autoridades para evitar aglomerações de pessoas, a mesma foi realizada de forma virtual e por meio do aplicativo de Google Meet, a lista da presença será anexada no livro com rubrica da secretária e também anexo a esta ata um print da tela da reunião realizada. Os conselheiros receberam a pauta da reunião via WhatsApp, sendo os assuntos: aprovação das atas número 73 e 74; análise do projeto de Lei, referente a taxa de administração; licença do Presidente do Conselho Fiscal; confraternização 2021 e assuntos livres. A Presidente Mariza, juntamente com a Diretora Cassiane, disponibilizaram o link de acesso para a reunião pelo grupo do whatsapp, sendo que o aplicativo utilizado foi o Google Meet, após o acesso pelos presentes e o cumprimento de bom dia, a reunião foi iniciada. Os conselheiros no dia dezesseis de novembro, anteriormente a reunião receberam o arquivo das atas número 73 e 74 via WhatsApp, das reuniões anteriores para realizarem a leitura e análise. A Presidente Mariza, solicitou o parecer dos conselheiros em relação a aprovação da ata número 73 e 74, as mesma foram analisadas e aprovadas por unanimidade. A seguir a Diretora Cassiane relatou sobre o Projeto de Lei, o qual foi enviado aos conselheiros anteriormente via WhatsApp para leitura, ela relatou que o projeto apresentado prevê a mudança do o cálculo da taxa de administração, pois este anteriormente no cálculo entrava toda a contribuição dos funcionários, a mudança da Lei, alterou essa forma de cálculo, que deve ser de acordo com o aporte do Município, que é de 3%, complementou que já



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

comunicou a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores, sobre esta questão e que é necessário a mudança na Lei 289, também relatou que o outro item é que, se o Instituto de Previdência aderir ao Pró Gestão, poderá investir 20% a mais nas certificações dos integrantes da RPPS, destacou a importância dos envolvidos na RPPS de conhecer o Programa do Pró-Gestão. Também relatou que a reserva da taxa de administração, não poderia ultrapassar a despesa do exercício anterior, na mudança a reserva pode acumular o valor, e que este projeto será encaminhado para a Prefeitura Municipal. Em seguida os conselheiros relataram que a Lei deve ser cumprida e o projeto deve ser encaminhado. A seguir a Diretora Cassiane, relatou que está sendo realizado um estudo, para a aposentadoria dos profissionais do Magistério Municipal, referente ao deferimento dos dois padrões, pois sabe-se que a Lei estabelece que o de professor pode ter dois cargos de vinte horas cada, que a atual advogada vem analisando os casos, assim como a Doutora Cristiane também realiza este estudo e solicitou que um dos Conselheiros de Administração, acompanhasse a discussão e análise, ficando a Conselheira Evanilde designada, pelos demais conselheiros para acompanhar a discussão. A Conselheira Evanilde, relatou que se dispõe a contribuir e considera importante essa discussão, pois há no quadro do Magistério, professores que trabalharam e contribuíram nos dois padrões e que é importante buscar um caminho, de acordo com a legalidade para resolver esta situação. A Diretora Cassiane, assim como os demais Conselheiros, consideram muito importante realizar as aposentadorias, contemplando a legalidade das situações apresentadas. Em seguida, a Presidente Mariza relatou sobre a preocupação em relação ao cargo do Presidente do Conselho Fiscal, pois o mesmo está com licença, de acordo com a Lei, com isso a dúvida é que, se ele pode ou não continuar como Presidente do Conselho Fiscal. A Diretora Cassiane relatou, que ele encaminhou um requerimento, para o Doutor Flávio, do setor jurídico da Prefeitura Municipal e o mesmo, informou neste parecer que ele poderá continuar exercendo a função de Presidente do Conselho Fiscal, pois com a licença de afastamento, ele não



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

perdeu o vínculo como funcionário público e que enviará aos conselheiros este parecer. Outra questão que foi discutida, neste momento é em relação aos suplentes do Conselho Fiscal, pois a Lei 289, não estabelece de forma clara esta questão, como também não atende as situações de substituição dos conselheiros fiscais, os conselheiros relataram e concordaram, juntamente com a Diretora Executiva, que faz-se necessário a mudança na Lei 289, em relação aos suplentes do Conselho Fiscal e que deve ser buscada uma solução, pois o trabalho destes conselheiros deve ser conjunto e efetivo. Também ficou estabelecido, que a Diretora Cassiane solicitará ao Presidente do Conselho Fiscal Henrique, um relatório sobre o trabalho realizado conselho fiscal, como também a Presidente Mariza ressaltou a importância de um parecer jurídico apresentado ao Conselho de Administração, sobre a questão do Presidente do Conselho Fiscal, continuar no cargo, em sua licença do trabalho, sendo estas duas questões, aprovadas pelos conselheiros por unanimidade. Em seguida, a Conselheira Evanilde, relatou sobre a possibilidade da compra de um terreno no centro do Município, o qual tem um ótima localização, para a construção de uma futura sede do Instituto. A Diretora Cassiane relatou, que realizou o contato com o dono do terreno, pois a Conselheira Maria tinha relatado a ela sobre a localização do mesmo, mas o valor é muito alto, em torno de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e no momento o saldo da taxa de Administração não condiz com este valor, mas que é importante a busca de um terreno para a construção da sede do Instituto no futuro. A Conselheira Maria, relatou sobre o curso que está sendo realizado e solicitou a impressão de alguns documentos apresentados, a Diretora Cassiane, relatou que o Instituto está à disposição, para contribuir com a realização do curso e ajudar os conselheiros. Em seguida a Presidente Mariza, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e nove minutos e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira e Vice Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Rosane Fátima Souza

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul - Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo 1

Ata número 75

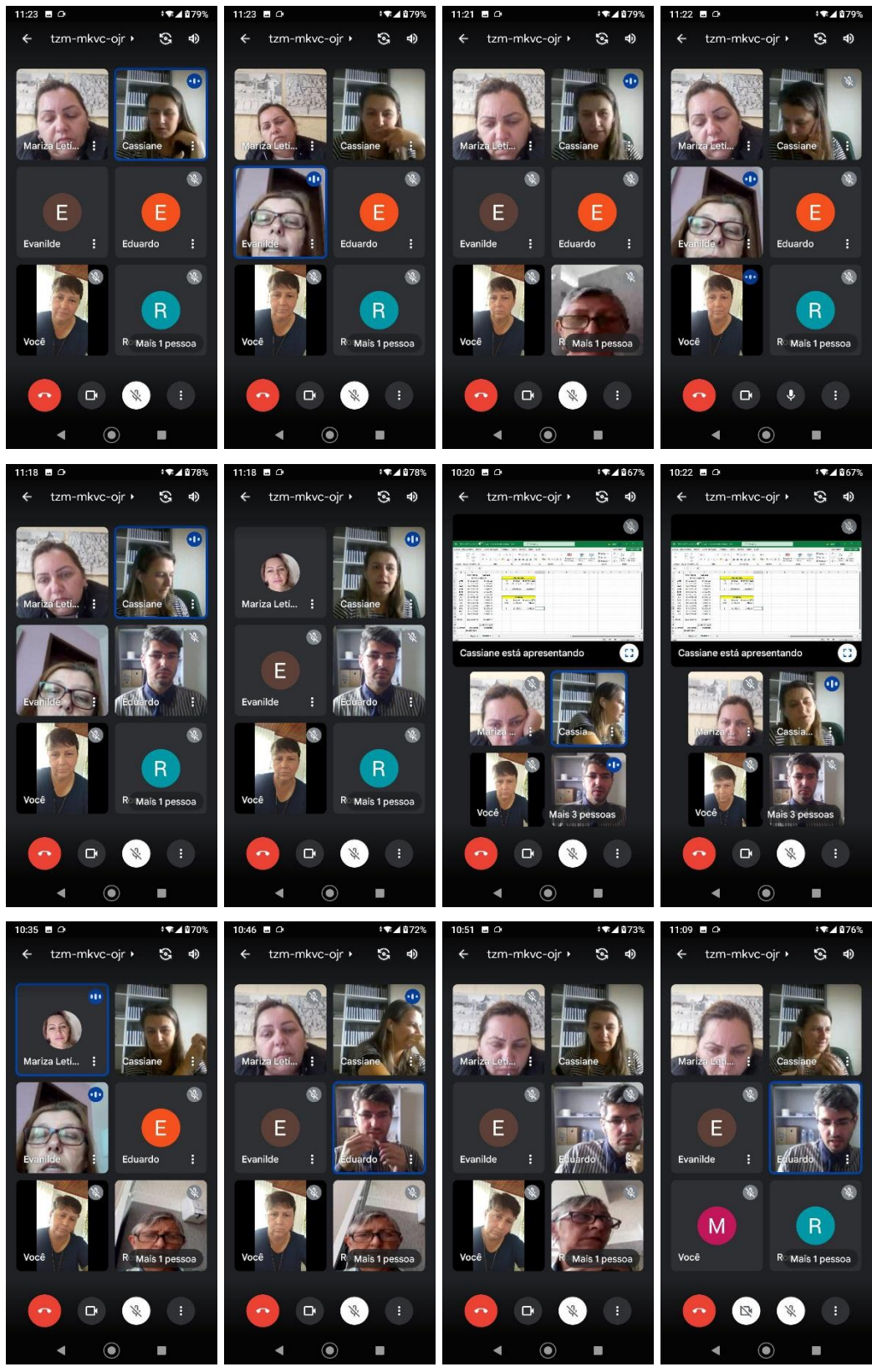
Print da tela da reunião ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma on-line, pelo aplicativo Google Meet.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

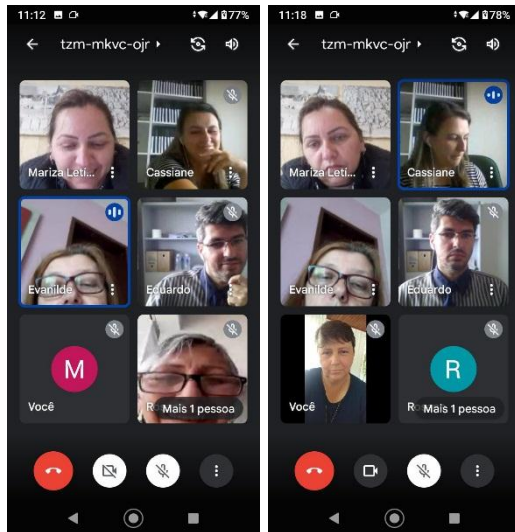
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Na chamada

- Maria Vanderleia ...
- Mariza Letícia
Organizador da reunião
- Cassiane Oliveira
- Eduardo HR
- Evanilde Maoski V...
- Janise Maria
- Rosane Souza



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo 2

Ata número 75

Print da tela das conversas pelo aplicativo do WatsApp realizadas no dia 17 de novembro de 2021.

